

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 620

DE 31 DE MAIO DE 2005.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA –
CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ÁGUA E ESGOTO – APROVA A CONCESSÃO DE
REAJUSTE TARIFÁRIO DEVIDO A MAJORAÇÃO
DO PIS/COFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório
nº E-33/100.347/2004, por unanimidade nos artigos 1º e 3º e por maioria no artigo 2º,

DELIBERA:

Art.1º - Aprovar a concessão de reajuste tarifário, tendo como mês de referência o
mês de junho de 2005, como compensação pelo impacto ocorrido no equilíbrio
econômico-financeiro da concessão decorrente da majoração das alíquotas do PIS e
da COFINS introduzida pela promulgação das leis federais nºs. 10.637/2002 e
10.833/2003.

Art.2º - Aprovar o percentual de 2,91% para o reajuste tarifário aprovado no art. 1º.

Art.3º - Os impactos decorrentes da aplicação dos procedimentos de cálculo e
arrecadação do PIS e da COFINS introduzidos pelos textos das leis federais nºs.
10.637/2002 e 10.833/2003, deverão ser compensados na próxima revisão tarifária
quinquenal da concessionária Águas de Juturnaíba.

Art.4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2005.

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro Presidente
(voto vencido quanto ao percentual referido no art. 2º)

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira
(voto vencido quanto ao percentual referido no art. 2º)

Francisco José Reis
Conselheiro Relator

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

Antonio Perez Alves
Vogal

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**
DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 620 DE 31 DE MAIO DE 2005

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA –
CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ÁGUA E ESGOTO – APROVA A CONCESSÃO DE
REAJUSTE TARIFÁRIO DEVIDO A MAJORAÇÃO DO
PIS/COFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-33/100.347/2004, por unanimidade nos artigos 1º e 3º e por maioria no artigo 2º,

DELIBERA:

Art.1º - Aprovar a concessão de reajuste tarifário, tendo como mês de referência o mês de junho de 2005, como compensação pelo impacto ocorrido no equilíbrio econômico-financeiro da concessão decorrente da majoração das alíquotas do PIS e da COFINS introduzida pela promulgação das Leis Federais nºs 10.637/2002 e 10.833/2003.

Art.2º - Aprovar o percentual de 2,91% para o reajuste tarifário aprovado no art. 1º.

Art.3º - Os impactos decorrentes da aplicação dos procedimentos de cálculo e arrecadação do PIS e da COFINS introduzidos pelos textos das Leis Federais nºs 10.637/2002 e 10.833/2003, deverão ser compensados na próxima revisão tarifária quinquenal da concessionária Águas de Juturnaíba.

Art.4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2005

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro Presidente

(voto vencido quanto ao percentual referido no art. 2º)

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

(voto vencido quanto ao percentual referido no art. 2º)

Francisco José Reis

Conselheiro Relator

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

Antonio Perez Alves

Vogal